



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
DA JUVENTUDE



CONTRATO 46/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE E MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME. PARA EXECUÇÃO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS CENSES LONDRINA I e II.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Hermes Fontes, 315, Batel, Curitiba/PR, neste ato representada por sua titular, Senhora **THÉLMA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 991.812-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 402.366.179-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.183.150/0001-64, com sede na Avenida Marginal, nº 4579, Parque Industrial I, Sala 03, bairro Saltinho, CEP 84.940-000, Siqueira Campos - PR, neste ato representada pelo Sr. ***** , doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DAS INSTALAÇÕES DOS CENSES LONDRINA I e II, tendo em vista o menor preço apresentado para a plena e completa execução do serviço, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; na Lei nº 15.608/07, de 16/08/07; e consoante o disposto da Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, incisos XX, XXI e XXII e demais dispositivos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DAS INSTALAÇÕES DOS CENSES LONDRINA I E II, que deverão ser removidos



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
DA JUVENTUDE



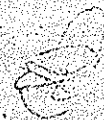
pela CONTRATADA, conforme determina a **Resolução nº. 358/05** do CONAMA nos seguintes endereços: **Rod. João Alves da Rocha Loures, nº 5.930 e Rua Joel Braz Oliveira, nº 103, Jd. Pèrola, ambos em Londrina /PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE nos CENSES LONDRINA I e II, em veículos devidamente licenciados e emblemados, sendo que os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade da CONTRATANTE manter os resíduos devidamente acondicionados, na forma prevista na legislação pertinente, em saco branco leitoso quando se tratar de resíduos do Grupo "A", caixas de pérfuro-cortantes com alças para os do grupo "E" e sacos vermelhos mantidos em freezer até a coleta para as placentas, peças anatômicas e carcaças de animais.

CLÁUSULA QUARTA: Os vidros e medicamentos vencidos deverão ser empacotados em caixas de pérfuro-cortantes, devidamente identificadas, conforme normas vigentes. Com relação aos resíduos do Grupo "B", líquidos ou sólidos, é necessário que o CONTRATANTE faça uma relação em três vias de todos os resíduos que serão coletados, sendo que a primeira via com a assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA, de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA: Os resíduos deverão estar disponíveis à coleta a qualquer hora do dia ou da noite, em bombonas identificadas com emblemas e código de barras e fechadas com lacres personalizados, que poderão ser adquiridos da CONTRATADA.





ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
DA JUVENTUDE



CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA não efetuará a coleta caso os resíduos de saúde não estiverem devidamente acondicionados e identificados, conforme preceitua a legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA: O valor do presente contrato é de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) anuais**, que correrão por conta da dotação orçamentária **5502.08243322.308** – Sistema de Socioeducação – Rubrica Orçamentária **3390.3021** – Despesas com Coleta de Lixo (item do gap 153), Fonte de recurso **109**.

CLÁUSULA OITAVA: O fechamento dos serviços será realizado sempre no último dia do mês e será emitido boleto bancário e enviado diretamente para o setor de cobrança da CONTRATANTE, com prazo de pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA: Eventuais chamadas extras serão pagas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acerto prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, desde que manifestado com antecedência de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso a CONTRATANTE resolva rescindir este contrato deverá comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este contrato poderá ser rescindido, independente de notificação prévia, se a CONTRATANTE ficar inadimplente por mais de 30 dias, não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, sobre os quais incidirá além dos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária a contar do vencimento, multa moratória de 2% sobre o valor do débito, eventuais despesas de cartório e outras despesas necessárias à cobrança do débito.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
DA JUVENTUDE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do IGPM ou outro índice que o venha a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os atos praticados pela CONTRATADA, contrários aos objetivos de satisfatória execução da carta contrato, sujeitam a empresa às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o estabelecido nos artigos 86 a 88 e 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, cabendo sempre defesa prévia, recurso e vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 31 de agosto de 2010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

REPRESENTANTE DA CONTRATADA
Paulo Roberto Pereira
CREA: PR 67772/TD
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG: _____

2 _____ RG: _____



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ IAP

AVISO DE LICITAÇÃO - CC-042/10

PROTOCOLO: 07.827.183-3

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para os veículos alocados no Escritório Regional do IAP, em Foz do Iguaçu.

Valor máximo: R\$ 24.797,50 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 6961.18542072.357

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.04 - Fonte: 250

Convite nº 042/10-IAP - Tipo: Menor Preço

Abertura: 01/10/2010 - Hora: 09:00hrs

Local: Escritório Regional do IAP, em Foz do Iguaçu, sito à Avenida Paraná, esquina com Araucária, nº. 801 - Bairro: Centro - Foz do Iguaçu/ Paraná.

Maiores informações: Licitações e Contratos -

Fone: 41.3213.3464

AUTORIZAÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

ERONIDES ANTONIO DOS REIS
Presidente da CPL/IAP

RS 112,00 - 376/2010



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ IAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROTOCOLO: 10.453.386-8

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a retificação da Cláusula Primeira. Do Objeto do convênio que passará a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo tem por objeto a implementação do Plano de Recuperação Ambiental e Urbanização do Guarituba para Preservação dos Mananciais, no município de Piraquara".

AUTORIZADO POR: ORLANDO PESSUTI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem repasse de recursos financeiros

DESPESAS: -x- fonte -x-

VALOR GLOBAL: -x-

VIGÊNCIA: 01/07/2010 - 30/06/2011

PARTES: Contratante - Concedente - Instituto Ambiental do Paraná-IAP

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Contratada - Conveniente - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR,

Everaldo Belo Moreno - Diretor Presidente.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010.

PROVIDENCIANDO PUBLICAÇÃO: Departamento de Licitações e Contratos - IAP/PR

RS 128,00 - 379/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
E DA JUVENTUDE - SECJ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 419/05

Participes: Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/FA e o Município de Colombo.

Cláusula Primeira: Do Aditamento O presente instrumento visa alterar a Cláusula Terceira (Da Vigência), estipuladas no Termo Originário e Aditivos.

Cláusula Segunda: Da Vigência A Cláusula Terceira do Termo Originário, passa a ter a seguinte redação:

"O Prazo de Vigência estabelecido no Termo Originário, alterado pelo Terceiro Termo Aditivo, fica prorrogado até 31/12/2010.

Cláusula Terceira: Da Ratificação Todas as demais cláusulas do Termo Originário e demais Aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pela partes pactuadas.

Curitiba, 01 de Setembro de 2010

THELMA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Criança e da Juventude

RS 128,00 - 460/2010

MINERAIS DO PARANÁ SA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA,
DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, conforme especificações, descritas no Anexo II do Edital.

ABERTURA: Dia 23 de setembro de 2010, às 10:00 horas.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.406,20 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos)

Outras informações acessar a página eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

AVISO DE RESULTADO - CONVITE Nº 10/2010

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão de painéis educativos, de acordo com Edital.

Vencedor: PRESEM Metalúrgica e Padronização Visual Ltda

Valor: R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais)

Curitiba, 13 de setembro de 2010

Eduardo Salamuni

Diretor Presidente

RS 128,00 - 44833/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
CONTRATO Nº 46/2010

PROTOCOLO: 10.589.867-3

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS CENSES LONDRINA I E II

VALOR: R\$ R\$ 2.160,00

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA-MIE LTDA. CNPJ 06.183.150/0001-64

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93; Lei nº 15.608/07 de 16/08/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243322.308 e Rubrica orçamentária: 3390.3021 - Fonte de Recurso 109.

VIGÊNCIA: 31/08/2010 À 31/08/2011

Curitiba, 31 de agosto de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Secretária de Estado - SECJ

RS 80,00 - 455/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
CONTRATO Nº 44/2010

PROTOCOLO: 10.589.755-3

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DEBETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CENSO PATO BRANCO

VALOR: R\$ R\$ 440,00

CONTRATADA: GRACIOLINO BRUNETTO E CIA LTDA, CNPJ 04.419.421/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93; Lei nº 15.608/07 de 16/08/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243322.308 e Rubrica orçamentária: 3390.3920 - Fonte de Recurso 109.

VIGÊNCIA: 20/08/2010 à 20/08/2011

Curitiba, 20 de agosto de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Secretária de Estado - SECJ

RS 80,00 - 457/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
CONTRATO Nº 38/2010

PROTOCOLO: 10.526.114-4

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS NO CENSES CASCAVEL II

VALOR: R\$ R\$ 762,00

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.392.348/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93; Lei nº 15.608/07 de 16/08/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243322.308 e Rubrica orçamentária: 3390.3964 - Fonte de Recurso 109.

VIGÊNCIA: 31/08/2010 À 31/08/2011

Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Secretária de Estado - SECJ

RS 80,00 - 456/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
CONTRATO Nº 37/2010

PROTOCOLO: 10.526.116-0

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS NO CENSES DE LARANJEIRAS DO SUL

VALOR: R\$ R\$ 1.080,00

CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93; Lei nº 15.608/07 de 16/08/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243322.308 e Rubrica orçamentária: 3390.3964 - Fonte de Recurso 109.

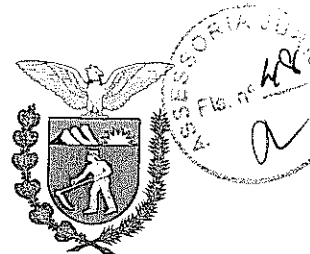
VIGÊNCIA: 26/08/2010 À 26/08/2011

Curitiba, 26 de agosto de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Secretária de Estado - SECJ

RS 80,00 - 458/2010



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 46/2010 REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
HOSPITALARES ORIUNDOS DOS CENSES
LONDRINA I E II.**

1. PREÂMBULO

Pelo presente instrumento de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS**, com sua sede fixada na Rua Hermes Fontes n.º 315, Curitiba - PR, CNPJ/MF n.º 09.088.839/0001-06, representada por sua Secretária, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA-ME**, com sede à Av. Marginal, 4579, Pque. Industrial I, Siqueira Campos /Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 06 183 150 0001 64, representada neste ato por **PAULO ROBERTO PEREIRA**, portador do CREA/Pr n.º 67772/TD, adiante denominada de **CONTRATADA**, firmam o 1º termo aditivo ao contrato n.º 46/2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO

O objeto do presente termo é promover a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8666 e Lei 15.608/07.

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2011.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas derivadas do presente termo importam em R\$ 2.329,48 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)/ anuais, que correrão à conta da Dotação Orçamentária 5502.08243322.308, com rubrica orçamentária n.º 3390.3964, Fonte 109.

19/08/12



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato originário não alteradas ou modificadas pelo presente ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 29 de junho 2011.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

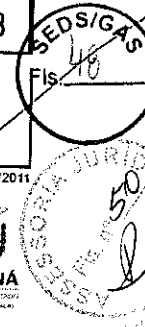
PAULO ROBERTO PEREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....RG.....

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
 DEAM / EQUIPE 1, 22/08/2011
 R\$ 48,00 - 15611/2011

Batel, telefone (041) 3270-1058, ou cezargradela@seds.pr.gov.br.
 Curitiba, 23 de Agosto de 2011.
 Cesar Augusto Ramos Gradela
 Pregoeiro - SEDS



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2010
 PROTOCO: 10.589.867-3
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS CENSOES LONDRINA I E II
 VALOR: R\$ 2.329,48
 CONTRATADA: Medic Tec Ambiental LTDA-ME, CNPJ 06.183.150/0001-64
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243322.308-3390.3964 Fonte: 109
 VIGENCIA: 31/08/2011 A 30/08/2012
 Curitiba, 23/08/2011
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado - SEDS
 R\$ 96,00 - 15817/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL
TERMS DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
 R\$ 80,00 - 15784/2011

OBJETO :

Os Municípios abaixo relacionados, neste ato representado pelo seu titular, através do presente fazem adesão ao Programa de Transporte Escolar, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Resolução Estadual n.º 1.422/2011, de 20 de abril de 2011 e da Resolução Federal nº 12 de 17 de março de 2011, que estabelecem critérios de execução, formas de transferência, acompanhamento e de prestação de contas dos recursos transferidos aos Municípios pela SEED com a expressa autorização do Governo do Estado e pelos recursos federais transferidos diretamente pelo FNDE aos municípios, para transporte dos alunos da rede pública estadual.

A liberação dos recursos financeiros transferidos diretamente pela SEED aos Municípios, à conta do PETE, fica condicionada à apresentação pelo Município do PLANO DE APLICAÇÃO para aprovação da Secretaria de Estado da Educação, parte integrante deste Termo de Adesão.

AUT.GOVERNAMENTAL	10.994.869-1
DATA AUT. GOVERNAMEN.	20/05/2011
PARTÍCIPE	SEED e os Municípios abaixo relacionados
	VALOR
Abatiá	R\$ 58.907,40
Contenda	R\$ 236.461,51
Munhoz de Mello	R\$ 25.658,26
Palmital	R\$ 275.635,96

R\$ 256,00 - 16018/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N.º 22/11
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar para atendimento aos Centros de Socioeducação São Francisco, Tarumã, Fênix e Fazenda Rio Grande, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
 VALOR: R\$ 4.800,00
 EMPRESA: Serquip Tratamento de Resíduos PR Ltda, CNPJ: 06.208.833/0001-29 (Lote único).
 Curitiba, 23 de Agosto de 2011.
 Cesar Augusto Ramos Gradela
 Presidente da Comissão de licitação - SEDS
 R\$ 66,00 - 15781/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N.º 20/11
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na criação de ilustrações para utilização em cartilhas do Governo do Estado do Paraná, conforme discriminado no Anexo I.
 VALOR: R\$ 7.900,00
 EMPRESA: D/Sul- Inteligência Digital Ltda, CNPJ: 12.028.370/0001-16 (Lote único).
 Curitiba, 23 de Agosto de 2011.
 Cesar Augusto Ramos Gradela
 Presidente da Comissão de licitação - SEDS
 R\$ 64,00 - 15782/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 25/11
 OBJETO: Contratação estimativa de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração e de lavanderia, pertencentes aos Centros de Socioeducação de Londrina (I e II) e Santo Antônio da Platina, pelo prazo de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I.
 VALOR: R\$ 6.900,00
 DOTAÇÃO: 5502.08243322.308, rubricas 3390.3913, fonte 109. ABERTURA DIA: 16/09/2011 às 15:30 hrs, Na sede do Centro de Socioeducação de Londrina I, sito a Rua Joel Braz de Oliveira, n.º 59, fundos, Jardim Guararapes, Londrina - Pr, CEP: 86.038-410.
 EDITAL/ANEXOS : www.pr.gov.br/compraspr, - licitações do poder executivo - licitações por instituição - SEDS.
 INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEDS - R. Hermes Fontes, 315 - Batel, telefone (041) 3270-1058.
 Curitiba, 23 de Agosto de 2011.
 Cesar Augusto Ramos Gradela
 Presidente da Comissão de licitação - SEDS
 R\$ 96,00 - 15783/2011

DIRETORIA GERAL GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL
TERMS DE ADESÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR PROGRAMA PRO JOVENS CAMPO - SABERES DA TERRA
 R\$ 256,00 - 16018/2011

OBJETO :
 O Municípios abaixo relacionados, neste ato representado pelos seus(uas) titulares, Prefeitos(as) Municipais, através do presente fazem adesão ao Programa de Transporte Escolar do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Resolução Federal CD/FNDE nº 21 de 26 de maio de 2008 e Resolução CD/FNDE nº 46 de 14 de agosto de 2008, que estabelecem critérios de execução, formas de transferência, acompanhamento e de prestação de contas dos recursos transferidos aos Municípios pela SEED, com a expressa autorização do Governo do Estado, para o transporte dos alunos do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra.

A liberação dos recursos financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2011
 OBJETO: Aquisição fracionada de gêneros alimentícios não perecíveis para as comemorações do dia da criança e do adolescente e das festividades Natalinas, conforme especificações constantes do Anexo I.
 VALOR: R\$ 21.341,83
 DOTAÇÃO: 5502.08243322.308/3390.3007/Fonte 109
 ABERTURA: 12/09/2011 às 09:30 hrs
 EDITAL/ANEXOS : www.pr.gov.br/compraspr, - licitações do poder executivo/ licitações por instituição - SEDS, ou www.licitacoes-e.com.br.
 INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEDS - R. Hermes Fontes, 315 -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 046/2010 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A
EMPRESA MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente instrumento de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 6º andar, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.088.839/0001-06, representada por sua Secretária **Fernanda Bernardi Vieira rixa**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Bairro Saltinho, Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.183.150/0001-64, representada neste ato por **Paulo Roberto Pereira**, inscrito no CRM/PR sob nº67772/TD, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato nº 046/2010, constante do protocolo 10.589.867-3, referente À prestação de serviços de coleta, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, consoante cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem como objeto alterar as disposições constantes das cláusulas sétima e décima do contrato originário

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O Contrato 046/2010 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

A despesa concernente ao serviço regulado pelo termo originário é de R\$2.425,45 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) anual.

Parágrafo único. O montante de que trata a presente cláusula é proveniente da dotação orçamentária 5502.08122414.215 – gestão administrativa da SEDS, rubrica orçamentária 3390.3964 – despesas com coleta de lixo, fonte 109.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato originário e do primeiro termo aditivo não alteradas ou modificadas pelo presente ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 30 de julho de 2012



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social - SEDS**



Paulo Roberto Pereira
Medic Tec Ambiental Ltda.

Testemunhas:

01. RG. n°

02. RG. N°

Denise Lopes Teixeira
Assistente Técnico / SEDS
RG: 3.560.695-5
OAB 16.763/PR

Rosângela S. Leite
Chefe GAS
RG 4.613.744-2



Laticínio Carambei Ltda.	07.724.186/0001-70
Laticínio da Chácara Ltda	06.316.171/0001-00
Laticínio Jandaia do Sul Ltda.	06.123.312/0001-79
Laticínio Petrica Ltda. - EPP	79.554.721/0001-01
Laticínio Simionato Ltda.	84.907.344/0001-79
Laticínio Westmilk Ltda. - ME	01.289.869/0001-60
Laticínios Dau Ltda.	82.332.297/0001-57
Laticínios Flórida Ltda.	05.089.054/0001-99
Laticínios Nobre Ltda. - EPP	00.060.261/0001-05
Laticínios Ruhban Ltda.	00.529.188/0001-60
Laticínios Ubá Ltda.	80.858.590/0001-27
Laticínios Qualitat Ltda.	01.825.776/0001-03
Pereira e Estevão Ltda.	72.042.955/0001-12
Produtos Lacteos Nova Aurora Ltda. - ME	72.222.730/0001-48
Roberval Onofre Franco - ME	86.957.974/0001-83
Rubens Chaves - FI	00.066.481/0001-38

R\$ 512,00 - 76676/2012

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
DEVOLUÇÃO DO PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2012 SRP

PROTÓCOLO: 11.459.696-5
OBJETO: aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
ABERTURA: 21/08/2012 as 09:30h
SOLICITANTE: SEAP/DEAM - Diversos Órgãos através do GMS.
Edital e anexos disposto no site www.licitacoes-e.com.br no ID: 430686,
informações complementares disposta no Portal de compras do Governo
do Estado www.comprasparana.pr.gov.br
DEAME/EQUIPE 2, 07/08/2012

R\$ 64,00 - 76342/2012

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Contrato Nº 13/2012

Processo Nº 11.354.563-1

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: Rede de Assistência à Saúde Metropolitana.

Endereço Completo : Av. Dom Pedro I , nº 65 - Sarandi Pr.

Objeto : 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de Agosto de 2012.

Valor Total: R\$ 14.078.143,80 (Quatorze milhões, setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)..

Data da autorização: 04/07/2012

R\$ 112,00 - 76514/2012

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Paraná

Contrato Nº 10/2012 - Emergencial

Processos Nº 11.543.433-0

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada : CEMIL - Centro Medico Materno Infantil Ltda.

Endereço Completo : Av. Angelo Moreira da Fonseca, 3415 - Umuarama Pr.

Objeto : Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

Prazo : 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de agosto de 2012, podendo ser rescindido por ocasião da contratação oriunda do respectivo procedimento administrativo.

Valor: R\$ 387.473,46 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), mensais.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2012.

R\$ 112,00 - 76510/2012

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA ED DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEDS

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2009

PROTÓCOLO: 07.674.939-6

OBJETO: O presente termo fica reconhecido e liberado para pagamento o valor decorrente da Convenção Coletiva de trabalho referente ao período de abril 2011 a julho 2012, percentual de 12,68%, no valor de R\$ 14.275,54. O contrato 70/2009 fica prorrogado por 12 meses a partir de 31/07/2012, com valor mensal de R\$ 8.184,43,

VALOR: R\$ 98.213,16 anual

CONTRATADA: EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08122414.215 RUBRICA ORÇAMEN-
TÁRIA 3390.3700 e 3390.9200, Fontes 100,147 e 109
VIGENCIA: 31/07/2012 a 30/07/2013

Curitiba, 16/07/2012

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 76546/2012

EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS DE APOSTILAMENTO

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e as Entidades constantes do anexo I.

1 Objeto: Altera a redação da Cláusula Quarta (Recursos Orçamentários), Parágrafo Primeiro (Fonte de Recursos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 5561.08244174.225 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - FEAS, rubrica orçamentária 33.50.41.00 - Contribuições, Fonte 147.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Termos de Convênios constantes do anexo I.

Anexo I

Protocolo	Municípios	Nº	Fonte
11.288.182-4	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba - APAE	001/12	147
11.288.318-5	Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto Tarumã	004/12	147
11.222.835-7	Pequeno Cotoelongo do Paraná - Dom Orione	489/11	147

Curitiba, 03 de Agosto de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 96,00 - 76569/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA ED DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEDS

ERRATA PUBLICAÇÃO 61481/2012

CONTRATO 47/2012

PROTÓCOLO: 11.383.500-1

ONDE SE LÊ: Vigência 26/05/2012 a 26/05/2013

LEIA- SE: Vigência 26/06/2012 a 25/06/2013

Curitiba, 21/06/2012

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 48,00 - 76787/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEDS

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2010

PROTÓCOLO: 10.589.867-3

OBJETO: O contrato 46/2010 fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 30 de agosto de 2012

VALOR: R\$ 2.425,45 anual

CONTRATADA: EMPRESA MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.0812.2414.215 RUBRICA ORÇAMEN-
TÁRIA 3390.3964 FONTE 109

VIGENCIA: 30/08/2012 a 29/08/2013

Curitiba, 30/07/2012

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 64,00 - 76550/2012



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Protocolado nº 10.589.867-3

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2010
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E A EMPRESA
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, PARA ATENDIMENTO
DA UNIDADE DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LONDRINA I E II.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede no Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico nesta Capital, neste ato representada pela sua Secretária, **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, portadora da CI nº 954242-6/PR e CPF 604.858.099-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.183.150/0001-64, com sede na Av. Marginal, 4579 – Parque Industrial I, sala 03, Bairro Saltinho, Siqueira Campos - Pr, CEP 84.940-000, neste ato representada por **Paulo Roberto Pereira**, CPF 637.851.456-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 046/2010, autorizado pela Senhora Secretária à fl.132, referente prestação de serviços de coleta, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares gerados pelos Censes Londrina I e II, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações e da Lei Estadual nº 15.608/07, de 16/08/07 e demais dispositivos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a prorrogação do contrato 046/2010, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 30 de agosto de 2013 e o reajustamento do valor anteriormente praticado, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato originário, adotando-se como índice de correção o IGP-M.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal para o novo período contratual é de R\$ 212,03 (duzentos e doze reais e três centavos), totalizando R\$ 1.060,15 (um mil, sessenta reais e quinze centavos) ao ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação 5502.08243174.214- Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente - SEDS, rubrica orçamentária 3390.3991 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica-limpeza e conservação, Fonte de Recurso 147.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato originário, não alteradas ou modificadas pelo presente, ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 30 de AGOSTO

de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS

Paulo Roberto Pereira
Contratada

Testemunhas:

01. Paulo RG. nº 6.865.715-6

02. Andersona melina RG. nº 10.239.032-6

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social****EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO 046/10**

PROTÓCOLO: 10 589 867-3
 OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 5 MESES
 VALOR: R\$ 1.060,15
 CONTRATADA: Empresa Medice Tec Ambiental Ltda
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243174.214.rubrica 3390.3991.fonte 147
 VIGÊNCIA: 30/08/2013 a 29/01/2014
 Curitiba, 30/08/2013
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 90031/2013

CONTRATO 033/2013

PROTOCO 12 029 466-0
 OBJETO: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde
 VALOR: R\$ 3.480,00
 CONTRATADA: Empresa Zero Resíduos S/A.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243174.214.rubrica 3390.3991.fonte 147
 VIGÊNCIA - 23/09/13 a 22/09/14
 Curitiba, 23/09/2013
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 90084/2013

CONTRATO 043/2013

PROTOCO: 11 943 544-7
 OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para Censes, ERs e Sede
 VALOR: R\$ 79 807,48
 CONTRATADA: Empresa Luiz Minioli Netto ME
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243174.214.rubrica 3390.3047.fonte 147 e 5502.08122414.215.rubrica 3390.3047.fonte 100
 VIGÊNCIA - 26/09/13 a 25/09/14

Curitiba, 23/09/2013
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 90102/2013

**Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Urbano****EXTRATO 2013/031**

Termo Aditivo (1º) ao Convênio 2013/002-SEDU-FOZ DO IGUAÇU
 PROTOCOLO Nº 11.948.067-1 [] ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio
 002/2013-SEDU (aquisição de equipamentos) [] PARTES:
 SEDU/PARANACIDADE e o Município de FOZ DO IGUAÇU [] OBJETO:
 altera Cláusula Primeira do Convênio (contrapartida municipal passa a ser de R\$
 190.550,00) e a Cláusula Terceira quanto a especificação dos equipamentos a
 serem adquiridos. Permanecem inalteradas as demais condições do Convênio
 original. [] ASSINATURA: 24/09/2013

Curitiba, 25/09/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU
 R\$ 72,00 - 90105/2013

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL Pregão Presencial nº 04/2013 - SEEC
 TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de INFRAESTRUTURA DE EVENTOS para atender as ações DA VIRADA CULTURAL PARANÁ, com execução simultânea, a ser realizado no período de 21/10 a 27/10/2013 simultaneamente nos municípios de Guarapuava, Ponta Grossa e São José dos Pinhais, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO II e demais condições do presente edital.

VENCEDORA LOTE 01: DRIAL ORG. DE EVENTOS ESPOR. LTDA.
 VALOR VENCEDOR: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil reais);
 VENCEDORA LOTE 02: CENÁRIO DIGITAL EVENTOS LTDA
 VALOR VENCEDOR: R\$ 100.200,000 (cem mil e duzentos reais);
 VENCEDORA LOTE 03: EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO ME
 VALOR VENCEDOR: R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais);
 PROTOCOLO nº 12 138 755-7
 AUTORIZADO: pelo Secretário da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 06/09/2013.
 R\$ 144,00 - 90205/2013

EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2013-SEEC
 DISPENSA Nº 040/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura
 CONTRATADA: Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda. - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (ALMOÇO) para os participantes da III Conferência Estadual de Cultura na cidade de Guarapuava/PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2013 a 31/12/2013
 HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da Cultura, Sr. Paulino Viapiana, em 20/09/2013.
 Protocolado nº 12.092.347-1

R\$ 72,00 - 90258/2013

CONTRATO: Nº. 042/2013 - SEEC-
 DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: Nº. 038/2013
 PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e MPB Jazz Promoções e Eventos Ltda. - Me.
 OBJETO: Serviços de apresentação artística da cantora "Sandra de Sá", a ser realizada em Toledo/PR, no dia 26/10/2013, durante o evento Virada Cultural Paraná 2013.
 VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
 VIGÊNCIA: Início em 16/09/2013 e término em 25/12/2013.
 PROTOCOLO: Nº. 12.138.779-4
 AUTORIZADO EM: 12/09/2013 pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.

CONTRATO: Nº. 047/2013 - SEEC
 DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: Nº. 022/2013
 PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Estúdio L.A. Filmagens e Eventos Ltda. - Me.
 OBJETO: Serviços de apresentação artística da banda "Raimundos", a ser realizada em Ponta Grossa/PR, no dia 26/10/2013, durante o evento Virada Cultural Paraná 2013.
 VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
 VIGÊNCIA: Início em 17/09/2013 e término em 25/12/2013.
 PROTOCOLO: Nº. 12.138.772-7
 AUTORIZADO EM: 11/09/2013 pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.

CONTRATO: Nº. 029/2013 - SEEC
 DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: Nº. 019/2013
 PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Amaranos Brasil Ltda. - EPP.
 OBJETO: Serviços de apresentação artística da cantora "Gaby Amaranos", a ser realizada em Curitiba/PR, no dia 09/11/2013, durante o evento Virada Cultural Paraná 2013.
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 VIGÊNCIA: Início em 16/09/2013 e término em 08/01/2014.
 PROTOCOLO: Nº. 12.092.371-4
 AUTORIZADO EM: 23/08/2013 pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.

R\$ 216,00 - 89894/2013

**Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
 DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 018/2011 - SEJU/DEPEN - Protocolo 11.356.042-8

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Departamento de Execução Penal - DEPEN, Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II e a Metalúrgica e Familiar Oli Ltda.
 OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
 PERÍODO: de 10/01/2013 a 09/01/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
 DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 048/2011 - SEJU/DEPEN - Protocolo 11.166.455-2

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Departamento de Execução Penal - DEPEN, Penitenciária Feminina do Paraná - PFP e a Ecovest Confecções Ltda.
 OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
 PERÍODO: de 10/10/2013 a 09/10/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
 DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 115/2011 - SEJU/DEPEN - Protocolo 11.432.410-8

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos -